

**PROGRAMA DE GOVERNO DA COLIGAÇÃO “HONESTIDADE,  
TRABALHO E SOLIDARIEDADE”**

**PDT e SOLIDÁRIEDADE**

**CANDIDATO A PREFEITO - PEDRO LUCAS RODRIGUES  
“XARÁ”**

**CANDIDATO A VICE-PREFEITO - MARCELO LEVINO DE  
ARAUJO “PELÉ”**

## ÍNDICE

Pág.

<b>1 - POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>4,5</b>
<b>2 - POLÍTICA PÚBLICA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>6,8</b>
<b>3 - POLÍTICA PÚBLICA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE</b>	<b>9,10</b>
<b>4 - POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE</b>	<b>11,18</b>
<b>5 - POLÍTICA PÚBLICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	<b>19,21</b>
<b>6 - POLÍTICA PÚBLICA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>22,23,</b>
<b>7 - POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>24,27</b>
<b>8 - POLÍTICA PÚBLICA RURAL (DISTRITOS, POVOADOS E COMUNIDADES RURAIS)</b>	<b>28</b>
<b>9 - POLÍTICA PÚBLICA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>	<b>29,32</b>
<b>10 - POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA E DEFESA DA ORDEM JURÍDICA</b>	<b>33,34</b>
<b>11 - POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>35</b>
<b>12 - POLÍTICA PÚBLICA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS</b>	<b>36,37</b>
<b>13 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE</b>	<b>38</b>
<b>14 - POLÍTICA PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>39</b>
<b>15 - POLÍTICA PÚBLICA DE CONTROLE INTERNO-CONTROLADORIA</b>	<b>40</b>

# **PROGRAMA DE GOVERNO DO CANDIDATO A PREFEITO PEDRO LUCAS RODRIGUES “XARÁ” E DO VICE-PREFEITO MARCELO LEVINO DE ARAUJO “PELÉ”**

Este Programa de Governo é a face visível dos compromissos da **COLIGAÇÃO “HONESTIDADE, TRABALHO E SOLIDARIEDADE”**, resultado de sua trajetória e construção cotidiana no relacionamento com os cidadãos, para que o progresso de Patos de Minas possa ser ampliado, e o cidadão possa ser atendido em suas necessidades e demandas existentes.

É também um desafio, que traz oportunidades de ampliação de espaços políticos, construção de relações amplas com setores sociais e políticos e provoca a análise crítica aprofundada do contexto no momento. Enfim, é:

- Um instrumento político de identificação da **COLIGAÇÃO “HONESTIDADE, TRABALHO E SOLIDARIEDADE”** e de suas diretrizes;
- Uma agenda de objetivos, baseada no conhecimento objetivo da realidade e nos anseios e necessidades da população de Patos de Minas;
- Um termo de compromisso, que deve balizar a ação de todos os dirigentes e integrantes da **COLIGAÇÃO “HONESTIDADE, TRABALHO E SOLIDARIEDADE”**;
- A referência para as ações de campanha ao cargo Executivo.

Este programa de governo se baseia:

- Em princípios e referências políticas partidárias comuns, fruto do diálogo com a sociedade e legitimadas pelas instâncias partidárias da **COLIGAÇÃO “HONESTIDADE, TRABALHO E SOLIDARIEDADE”**;
- Na análise crítica e conhecimento do contexto político e social e da conjuntura local;
- No conhecimento da realidade de nossa cidade, envolvendo sua história política e social, problemas, avanços, possibilidades e potencialidades, demandas e anseios;
- Conhecimento da realidade institucional.
- A **MISSÃO** da **COLIGAÇÃO “HONESTIDADE, TRABALHO E SOLIDARIEDADE”**; é trabalhar para o **DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO**, com parceria, seriedade, respeito e amor ao Povo de Patos de Minas.
- O objetivo da **COLIGAÇÃO “HONESTIDADE, TRABALHO E SOLIDARIEDADE”** é detalhar este Programa de Governo, ao longo da campanha, pois é preciso ampliar o conjunto de pessoas que discutam o conteúdo das propostas, analisem informações e percebam as potencialidades aqui apresentadas:

## **POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

- Priorizar, com a participação da comunidade, os programas, projetos e ações para o desenvolvimento do Município;
- Criar o Programa de Geração de Renda, Emprego e Desenvolvimento Integrado do Município;
- Promover o fortalecimento e a divulgação da Economia Solidária, mediante políticas integradas, visando à geração de trabalho e renda, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento justo e solidário;
- Criar o Balcão de Informações para divulgar estatísticas e dados atualizados, referentes ao mercado interno e externo, além de informações fiscais, econômicas, mercadológicas e de rentabilidade para orientar a tomada de decisões dos empreendedores;
- Fazer um diagnóstico do comércio informal de Patos de Minas, e com a participação desses comerciantes, elaborar uma política para o setor;
- Estabelecer estratégias de atuação junto às entidades de classe, no sentido de alavancar o crescimento econômico do Município, através do planejamento, incentivo, potencialização e ampliação das oportunidades e do mercado consumidor;
- Incrementar a base de conhecimentos científicos e tecnológicos necessária para a manutenção e evolução da capacidade competitiva das cadeias produtivas do agronegócio, enfatizando as dimensões relacionadas à sustentabilidade ambiental, à qualidade e à segurança dos seus produtos e processos;
- Criar incentivos fiscais e apoio logístico, visando a implantação de novas empresas e indústrias de pequeno, médio e grande porte nas áreas do agronegócio, comércio, serviços, tecnologia, saúde, educação entre outras, bem como, apoiar as que já se encontram instaladas e em crescimento;
- Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de indústria, comércio e serviços;
- Valorizar a pesquisa genética animal e vegetal, com interação com a Escola Agrícola e a Faculdade de Ciências Agrárias / UNIPAM e outras universidades que se adequarem, visando o alcance de novas alternativas de produção e treinamento de produtores;
- Manter e fortalecer o Sistema de Inspeção Municipal – SIM, visando à valorização e fortalecimento da produção de gêneros alimentícios e como forma de incentivar o crescimento da economia local, em parceria com a iniciativa privada;
- Incentivar a participação das micro e pequenas empresas nas compras governamentais, beneficiando os empreendedores locais e criando maior confiança da comunidade na gestão dos negócios;
- Facilitar a abertura e o funcionamento de micro e pequenas empresas;
- Fazer gestões pela implantação de escritórios regionais ou superintendências, de órgãos dos Governos Estadual e Federal no Município de Patos de Minas, visando o desenvolvimento regional, a exemplo do IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente), da ANTT (Agência de Nacional de Transportes Terrestres) e do ITER (Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais), etc.;
- Buscar parceria com o governo federal, visando obter recursos financeiros destinados ao término do asfaltamento da Estrada do Sumaré, bem como: pavimentar a Estrada que liga Patos de Minas (sede) ao distrito de Alagoas, e a BR 365 à Comunidade de Vieiras;

- Destinar área específica visando à implantação de empresas de ferro velho e depósitos de reciclagem;
- Interceder junto ao Governo Federal visando a transformação do Posto de Atendimento do INSS em Agência Regional.

## **GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

- Estabelecer políticas de geração de emprego e renda para aqueles que não tiveram oportunidade de se inserir no mercado de trabalho ou que vivem na informalidade;
- Criar frentes de trabalho a serem custeadas com recursos financeiros oriundos do Fundo de Amparo do Trabalhador – FAT, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, entre outros, podendo as pessoas desempregadas serem contratadas temporariamente em serviços públicos como construção de obras, casas populares, saneamento e limpeza pública;
- Ampliar a oferta de postos de trabalho, promover a qualificação dos trabalhadores com ênfase na redução da informalidade;
- Implantar e manter um banco de dados de emprego, em parceria com entidades de classe e SINE;
- Criar e apoiar projetos de unidades de produção – associativismo rural e cooperativismo;
- Promover meios apropriados, visando à qualificação social, ocupacional e profissional do trabalhador, articuladas com as demais ações de promoção da integração ao mercado de trabalho e de elevação da escolaridade;
- Fortalecer a competitividade do produto artesanal para a geração de trabalho e renda;
- Dinamizar o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda para garantir as políticas de emprego e renda, de educação profissional e definir estratégias para atrair novos investimentos.

## **DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**

- Promover o desenvolvimento industrial, através de ações que visem à instalação e o fortalecimento de empresas, propiciando a geração de novos empregos, bem como implementar estratégias que incrementem a pequena, a média e a grande empresa, de acordo com a vocação econômica do Município, especialmente com a implantação de novos Distritos Industriais, e fortalecimento dos Distritos Industriais existentes, dando suporte para viabilizar a implantação destas empresas;
- Trabalhar pelo término da implantação do Distrito Industrial III, bem como, expandir sua área atual, visando atender a demanda existente;
- Incentivar e apoiar o término da construção e o posterior funcionamento do FRIGOPATOS, por meio da Cooperativa Frigorífica de Patos de Minas;
- Fazer com que o governo municipal atue como agente fomentador e indutor do desenvolvimento industrial, atuando junto a empresários, organismos financiadores (BNDES, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, BDMG) e CODEMIG, FIEMG, SEBRAE, ACIPATOS e outros;
- Estimular e ampliar as ações das Incubadoras;
- Manter convênio com a ADESP – Agência de Desenvolvimento de Patos de Minas com ações para geração de emprego e renda.

# **POLÍTICA PÚBLICA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## **HABITAÇÃO**

- Promover, incentivar e apoiar políticas de redução do déficit habitacional e de melhorias das condições de moradia da população de baixa renda;
- Realizar construções e/ou promover melhorias em unidades habitacionais com doação de materiais de construção para população carente, cuja morada esteja em condições de risco;
- Buscar parcerias com os Governos Federal e Estadual, e com a iniciativa privada para a ampliação de programas habitacionais, visando atender a demanda existente de moradias no Município, incluindo a aquisição de terreno, com destinação de percentual das unidades produzidas para a Zona Rural, a exemplo dos conjuntos habitacionais Residencial Jardim Quebec, Pizzolato e Condomínio do Programa "Minha Casa Minha Vida Rural", no Distrito de Major Porto;
- Dar continuidade ao programa de regularização fundiária nos imóveis urbanos que carecem de legalização, buscando atender a grande demanda de proprietários de imóveis que sonham em ver seu imóvel legalizado;
- Promover um programa habitacional e de reformas de moradias para os servidores municipais, por meio de financiamento;
- Criar serviço de orientação e apoio às pessoas que buscam financiamento para aquisição da casa própria, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Incentivar a implantação de Agrovilas, por meio de aquisição legal de imóveis e em condições acessíveis para pagamento;
- Atualizar o cadastro informatizado das pessoas a serem beneficiadas por Programas de Habitação Popular.

## **POLÍTICA DA IGUALDADE RACIAL**

Assegurar política pública de igualdade racial, incentivando a realização de ações, nas diversas áreas de atuação do governo, conforme previsto no Estatuto da Igualdade Racial, assegurando inclusive, a sua representatividade por meio de Diretoria própria junto da SMDS.

## **ASSISTÊNCIA AO IDOSO**

- Desenvolver ações no sentido de amparar e proteger a velhice, através de políticas públicas;
- Ampliar o atendimento do CONVIVER - Centro de Convivência da 3ª Idade, criando novos núcleos de atendimento;
- Implementar programas de atendimento ao idoso, nos termos do Estatuto do Idoso;
- Reativar o projeto "Agito na Praça" ampliando sua atuação para praças existentes em Bairros e distritos, ampliando o número de beneficiados;
- Buscar parcerias com os Governos Estadual e Federal, visando a implantação de um novo CONVIVER - Centro de Convivência da 3ª Idade, utilização do espaço físico que se encontra ocioso, para atender outras regiões da cidade;
- Apoiar todas as entidades filantrópicas e assistenciais, mantenedoras de asilos em Patos de Minas, a exemplo da Casa das Meninas, Eurípedes Barsanulfo, Vila Padre Alaor, entre outros

existentes ou que vierem a existir, com repasse de contribuição, de auxílio financeiro e subvenção, anualmente, visando auxiliar em suas ações diárias;

- Apoiar financeiramente a Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP) mantenedora do Lar Vicentino Padre Alaor (tradicionalmente conhecido como “Vila Padre Alaor”), visando o término da construção do novo asilo da instituição, localizado na Rua Mata dos Fernandes, 460, Bairro Vila Garcia, uma vez que o asilo atual, por se tratar de construção muito antiga, já não atende às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e muito menos às de prevenção de incêndio e de segurança. Hoje, são 100 pacientes idosos e necessitados de cuidados especiais que ali residem, e recebem os cuidados da entidade assistencial. Uma simples adaptação não resolveria o problema, portanto só um novo asilo projetado com base nos modernos padrões de arquitetura, praticidade e com fim específico, seria a solução. A nova construção contará com 4.305 m<sup>2</sup> de área construída; 155 leitos, sendo, 90 para mulheres e 65 para homens; consultórios médicos; salas de apoio individual, de fisioterapia, de atividades coletivas, de descanso e uma sala ecumênica; farmácia; lavanderia; enfermarias masculina e feminina; cozinha; postos de enfermagem, além de outros espaços. A obra estava orçada inicialmente em R\$ 5 milhões, e teve início no primeiro semestre de 2014, com previsão inicial de 05 (cinco) anos para seu término, o que seria em 2019, porém, ainda falta grande parte para ser concluída e por certo, terá que contar com o apoio financeiro irrestrito do poder público municipal para sua conclusão.

## **POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

- Implantar programas de qualificação profissional para mulheres, como forma de ajudar a melhorar a renda das famílias de baixa renda;
- Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de igualdade de gênero;
- Criar cursos de alfabetização de adultos e aprendizado profissional para garantir o acesso das mulheres trabalhadoras ou que buscam o mercado de trabalho;
- Ampliar o programa de assistência à saúde da mulher na rede municipal de saúde;
- Manter e fortalecer o “Centro de Referência da Mulher” objetivando prevenir, combater, de forma sistemática, as diferentes formas de violência contra as mulheres (física, sexual, doméstica, psicológica e violência simbólica) e dar suporte àquelas em situação de violência ou risco;
- Implementar programa específico para apoio e acolhimento das mulheres grávidas, inclusive com a doação de KIT enxoval para bebê, em parceria com entidades assistenciais.

## **POLÍTICA PARA PESSOAS DEFICIENTES**

- Desenvolver ações no sentido de amparar e proteger o portador de deficiência visual, auditiva, física, mental e múltipla;
- Promover as adaptações e supressões das barreiras arquitetônicas existentes nos edifícios públicos destinados ao uso coletivo, facilitando a inclusão da pessoa com deficiência;
- Desenvolver política de inclusão da pessoa com deficiência;
- Ampliar e melhorar a oferta de educação especial nas escolas municipais, objetivando a inclusão escolar da pessoa com deficiência;

- Incluir o esporte para pessoas com deficiências no calendário de atividades do Município;
- Assegurar o cumprimento do Estatuto do Deficiente;
- Apoiar as entidades de assistência às pessoas com deficiências (através de subvenção e contribuição);
- Implantar estrutura física adequada a abrigar as entidades de assistência às pessoas com deficiências;
- Concluir a adaptação de toda a frota de veículos do transporte coletivo urbano Municipal para atender às pessoas com deficiências.

## **POLÍTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

- Instituir a Fundação Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente - Fundação Promam, visando desenvolver ações que atendam crianças e adolescentes nos aspectos social, artístico, desportivo, profissional e cultural, dentro dos núcleos de prestação de serviços, especialmente no PROGRAMA VIVA CRISTAVO, em parceria com a iniciativa privada, entidades assistenciais, e instituições de ensino, inclusive novos núcleos de atendimento em outras regiões da cidade, extensivo a zona rural;
- Desenvolver políticas de atendimento à criança e ao adolescente em situação de carência ou risco social, acompanhando-lhes a educação e a formação profissional;
- Assegurar condições para permanência na escola e a inserção do adolescente no mercado de trabalho;
- Proporcionar a formação de cidadãos conscientes e ativos;
- Manter parcerias e convênios com órgãos e entidades governamentais, não governamentais e com empresas da iniciativa privada, visando à contratação de aprendizes, por meio do PROGRAMA JOVEM APRENDIZ;
- Assegurar projetos que ofereça oficinas laborativas e cursos de iniciação profissional em parceria com entidades assistenciais, iniciativa privada e instituições de ensino;
- Desenvolver o Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, para formar cidadãos para atuarem em sua comunidade como agentes de transformação social;
- Manter o Programa Sentinela, para o enfrentamento da violência e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Desenvolver programas de atenção à gravidez na adolescência;
- Apoiar e ampliar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Manter o Núcleo de Apoio ao Adolescente em liberdade assistida;
- Apoiar as entidades de atendimento à criança e ao adolescente (através de subvenção, contribuição e auxílio);
- Criação de um centro de referência de recreação em parceria com a iniciativa privada, para atender a criança, ao jovem e ao adolescente, em local de acesso facilitado, visando expor ideias, realizar palestras, praticar eventos culturais, esportivos e de lazer, realização de campeonatos e concursos, encontros e debates, com atividades entre outras a realização de concurso cultural semana da arte, a criação de campeonatos esportivos, a destinação de espaço para jogos online e a instituição do Projeto “Liga Jovem Municipal”, visando criar um projeto onde serão oferecidas atividades lúdicas, esportivas, culturais e informativas para os jovens e adolescentes;
- Realização de Conferência Municipal de Assistência Social conforme previsto em lei.



# **POLÍTICA PÚBLICA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE**

## **AGROPECUÁRIA**

Conjunto de atividades da agricultura e da pecuária. A agropecuária consiste no conjunto de atividades primárias, estando diretamente associada ao cultivo de plantas (agricultura) e à criação de animais (pecuária) para o consumo humano ou para o fornecimento de matérias-primas na fabricação de roupas, medicamentos, biocombustíveis, produtos de beleza, entre outros, e esse plano de governo consiste em:

### **1 - AGRICULTURA**

- Fortalecer e desenvolver a agricultura familiar, promovendo sua inserção competitiva nos mercados de produtos;
- Implementar o Posto de Atendimento ao Pequeno Produtor, facilitando o acesso de pequenos produtores ao crédito, através de atendimento individualizado ao PRONAF;
- Incentivar a produção agropecuária, em convênio com Universidades e Faculdades, EMATER, SENAR, IEF, Sindicato dos Produtores Rurais, cooperativas e empresas privadas ligadas ao setor de agronegócio, através de ações de suporte técnico, extensão rural e de pesquisa, de modo a propiciar aumento de produtividade e melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais, proporcionando o aumento da produtividade, desenvolvimento de novas culturas, eficiência da produção, incorporação de novas tecnologias e incremento de novas áreas ao processo produtivo;
- Incentivar o associativismo rural, apoiando as suas organizações (cooperativas, associações, conselhos, etc.);
- Fomentar, em parceria com órgãos governamentais, estadual e federal, iniciativa privada e instituições de ensino superior, atividades ao pequeno e médio produtor com a distribuição de mudas, sementes, insumos e assistência técnica;
- Manter o convênio com o IEF visando a produção de mudas frutíferas e nativas;
- Implantar o zoneamento agro-ecológico do Município, acompanhado de amplo programa de desenvolvimento rural por microbacias;
- Articular a abertura de novos mercados, buscando outros corredores de comercialização da nossa produção, como forma de ampliar as oportunidades de negócios;
- Apoiar os projetos de piscicultura;
- Implementar o projeto “Fazendeiro Florestal” objetivando o pólo moveleiro;
- Atuar no sentido de melhorar o rebanho, através da inseminação artificial de bovinos;
- Reativar o projeto de construção de pequenas barragens e bolsões;
- Intensificar, em parceria com os governos estadual e federal, o programa de patrulha mecanizada e apoio técnico aos pequenos produtores rurais;
- Propiciar melhorias nas estradas vicinais, com manutenção preventiva constante, visando o melhor escoamento da produção e a sua distribuição;
- Desenvolver o Programa de Hortas Comunitárias, em convênio com vários parceiros, como: CASEMG, Fundação Banco do Brasil, Coopatos, Emater, Adesp, Agrocere e outros, proporcionando assistência técnica e fornecimento de sementes e adubos;

- Instituir a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana como parte integrante da política agrícola, em harmonia com a política urbana e voltada para a segurança alimentar e nutricional da população, em bases sustentáveis, tendo como meta o conjunto de atividades de cultivo de hortaliças, plantas medicinais, espécies frutíferas e flores, bem como a criação de animais de pequeno porte, piscicultura e a produção artesanal de alimentos e bebidas para o consumo humano;
- Apoiar e incentivar o cultivo da macaúba como fonte de subsistência e geração de emprego e renda;
- Criar projeto de incentivo e apoio ao cidadão que deseja adquirir área rural em módulos menores, buscando abertura de linha de crédito junto a instituição financeira oficial, fortalecendo o agronegócio, em especial a agricultura familiar do município.

## **2 – PECUÁRIA**

- Incentivar e apoiar ações, a serem realizadas através de parcerias com produtores rurais, instituições de ensino superior, entidades representativas e órgãos governamentais, visando, em especial, realizar estudos da genética, nutrição e sanidade animal, na busca do crescimento qualitativo e quantitativo, como forma de apoiar o desenvolvimento econômico e sustentável, a exemplo do gado de corte e leiteiro;
- Incentivar a e apoiar o homem do campo, visando o aumento da produção bovina, suína, caprina, ovina, equina de aves e peixes, estimulando ainda a pecuária de quelonicultura, ranicultura e sericiculturas, fortalecendo a produção de matéria prima no Município.

## **ABASTECIMENTO**

- Coordenar e supervisionar o abastecimento no Município, de modo a estimular a comercialização dos produtos rurais;
- Coordenar programas de associativismo para aumento da produção a ser comercializada pela Ceasa, tornando-o uma referência regional;
- Manter o Sistema de Inspeção Municipal – SIM em plena atividade, visando á valorização e fortalecimento da produção de gêneros alimentícios no Município.

## **MEIO AMBIENTE**

- Criar ecopontos organizados, em locais específicos do Município, visando atender a demanda existente, no que se refere á colocação de materiais tipo classe A;
- Ampliar a área física do aterro sanitário, visando atender a demanda existente, em virtude do espaço atualmente ocupado.
- Manter política pública de preservação, revitalização e melhoria do meio ambiente, em parceria com a iniciativa privada, governos estadual e federal e órgãos não-governamentais, aproveitando os potenciais existentes, citando como exemplo: O Parque Municipal do Mocambo, a Lagoa Grande , os Corrégos da Cadeia, do Canavial, do Monjolo, Limoeiro, dos Cirinos e/ou Laranjal, a Biquinha do Caramuru, a Lagoa do Patão, a Mata do Catingueiro, o Parque Ecológico do Rio Paranaíba, Rio Areado entre outros;
- Legalizar junto aos órgãos ambientais competentes, licença ambiental de cascalheiras, visando a retirada de cascalho, para realizar conservação e melhorias nas estradas rurais do Município;

- Elaborar Plano Municipal de Meio Ambiente em tempo real, com a participação de entidades a fins, instituições de ensino, Codema, IEF, integrantes da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Patos de Minas, e de representantes do Ministério Público.
- Implantar gradativamente a coleta seletiva do lixo urbano;
- Manter e incentivar política de preservação das nascentes existentes no perímetro urbano e rural do Município, com o incentivo de reflorestamento às suas margens, através do Programa Pró-Nascentes, envolvendo a comunidade, em parceria com as redes municipal e estadual de ensino,
- Programar em parceria com a iniciativa privada, o recolhimento dos resíduos produzidos por oficinas diversas, de forma especial, respeitando a legislação ambiental;
- Manter com qualidade, eficiência e pontualidade, a coleta do lixo urbano;
- Manter em perfeito funcionamento com apoio da iniciativa privada e entidades representativas, o Ecoponto de Pneus Recicláveis.
- Manter com qualidade, eficiência e pontualidade, a coleta do lixo urbano;
- Viabilizar junto aos Governos Estadual e Federal, recursos financeiros para as obras de canalização do Córrego Água Limpa, localizado no Bairro Lagoinha, bem como para o término das obras de canalização do Córrego da Cadeia e do Córrego do Monjolo.
- Implementar procedimentos de preservação do meio ambiente, bem como promover a recuperação de áreas degradadas e/ou em processo de degradação;
- Estabelecer um projeto de despoluição do rio Paranaíba e seus afluentes, a recuperação de suas matas ciliares e nascente;
- Melhorar a eficiência do uso dos recursos hídricos, a conservação e a qualidade das águas;
- Arborizar intensamente e de forma adequada a área urbana, valorizando as espécies nativas;
- Recuperar e manter as praças e áreas verdes existentes;
- Estimular e apoiar processos de educação ambiental, na construção de valores e relações sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências que contribuam para a participação de todos, na edificação de sociedades sustentáveis;
- Desenvolver e implementar projetos ecológicos de preservação ambiental, utilizando-se do ICMS ecológico e de incentivos e recursos nacionais e internacionais;
- Promover o ecoturismo associado à conservação de bens e serviços ambientais;
- Desenvolver programas de educação ambiental, buscando a formação de consciência ambiental junto à população;
- Controlar e fiscalizar a poluição visual, sonora e industrial, de acordo com a legislação pertinente, buscando sempre o equilíbrio e o bom senso, entre o econômico e o ambiental;
- Dar sequencia ao processo de revitalização do Parque Municipal do Mocambo, em parceria com a iniciativa privada, mantendo-o como área propícia para o lazer, esporte, cultura e turismo;
- Lutar pela urbanização da Lagoa do Patão, tornando-a ponto de lazer, esporte e turismo, e recuperando o meio ambiente, em parceria com os governos federal e estadual, e participação da iniciativa privada;
- Municipalizar o Licenciamento Ambiental em parceria com o Governo do Estado e a iniciativa privada, buscando agilidade e busca de resultados nos processos ambientais, e trabalhar pela efetivação da instalação da unidade da SUPRAM em nosso Município;
- Buscar realizar em parceria com os Governos Estadual e Federal, organizações não governamentais e parceria privada, a continuidade de implantação do Parque Ecológico do Rio Paranaíba.

# **POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE**

## **PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Consiste, especialmente, mas não se limitando, a organizar a assistência à saúde no município de Patos de Minas, tendo como diretrizes básicas a universalidade, a equidade e a integralidade no acesso ao Sistema Único de Saúde - SUS, preconizado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei 8.080 de 1990, bem como outras fontes legais de competência dos governos federal, estadual e municipal, e se desenvolverá consoante o planejamento a seguir disposto, vejamos:

### **I – PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

#### **01 - DIRETRIZES BÁSICAS:**

- Manter e ampliar o uso e as funcionalidades do prontuário eletrônico nas unidades municipais do SUS;
- Incrementar e reorganizar o serviço de supervisão e auditoria em ações de saúde, criando novo organograma de divisões de competências;
- Otimizar a utilização dos recursos próprios existentes e aumentar a capacidade instalada própria na assistência ao paciente;
- Estruturar uma rede integrada de atendimento que evite a fragmentação do cuidado, e cujo funcionamento seja claro para a população que necessite de atendimento;
- Manter em pleno funcionamento o centro de atenção psicossocial para atender as pessoas com distúrbios de comportamentos;
- Estabelecer todos os procedimentos necessários para ampliar os programas de prevenção as doenças e contenção de danos através da Educação em Saúde, ampliada pelos seus profissionais e mídia;
- Adotar e desenvolver ações que permitam e fortaleçam a participação da sociedade na gestão dos serviços em saúde, através dos órgãos de controle social municipal e estadual;
- Manter em pleno funcionamento o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e o Laboratório Regional de Próteses Odontológicas;
- Manter em pleno funcionamento do Centro de Referência Viva Vida e Hiperdia Minas;
- Manter e ampliar o Programa à Saúde do Trabalhador;
- Implementar o programa de fornecimento de armações, lentes ou óculos a pessoas carentes, em parceria público-privada e com entidades assistenciais;
- Fortalecer o programa de distribuição de próteses parciais e totais removíveis (PPR's e PTR's), através de cadastro, acompanhamento e indicação do serviço odontológico;
- Manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial em condições dignas para atendimento ao usuário e aos profissionais que nele trabalham;
- Manter em pleno funcionamento, os Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Droga, e criar o CAPS Infantil e Adolescente, a serem exercidos por profissionais com especialização com equipes multidisciplinares;
- Promover melhorias na política de Promoção à Saúde da Mulher, de acordo com a Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher;

- Manter em pleno funcionamento o Centro Especializado de Reabilitação – CER 2, solicitando sua habilitação, viabilizando o recebimento de recursos financeiros pelos serviços prestados de reabilitação física e visual, buscando sempre o atendimento humanitário ao cidadão com os Serviços de órteses e próteses, e viabilização de recursos financeiros para o fornecimento de bolsas de colostomia, urostomia e aparelhos auditivos e locomotores, conforme as diretrizes dos programas, facilitando a vida dos usuários com assistência e acolhimento de forma digna e humanizada e, ainda, dispor de dotação orçamentária para possíveis atrasos e insumos provenientes do Estado e da União, e estabelecer licitação para aquisição de aparelhos para recuperação da capacidade perdida, garantindo os direitos do cidadão, bem como, oferecer condições dignas e adequadas aos servidores públicos nele lotados;
- Manter os serviços hospitalares junto ao HRAD - Hospital Regional Antônio Dias;
- Manter o convênio com o Hospital Universitário do Unipam, para atendimento da população, e celebrar novos convênios médico e odontológico com outras instituições de ensino superior;
- Implantar a Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem;
- Criar e manter incentivos fiscais para os prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), visando assegurar a manutenção da excelência nos serviços médicos e laboratoriais, e dar continuidade de atendimento aos pacientes;
- Manter em pleno funcionamento, os Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Droga, e criar o CAPS Infantil e Adolescente, a serem exercidos por profissionais com especialização com equipes multidisciplinar;
- Diminuir substancialmente os índices de doenças infecto-contagiantes através de vacinação periódica da população e divulgação de técnicas de higiene pessoal e ambiental visando a diminuição de vetores;
- Viabilizar o funcionamento do Comitê Municipal de Urgência e Emergência;
- Desenvolver políticas de Atenção às Urgências/Emergências, implementando, dentre outras ações, a manutenção e expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, especialmente mantendo e aprimorando o CONVÊNIO entre o SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU e CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, bem como das unidades pré-hospitalares;
- Desenvolver e adotar políticas nacionais e estaduais instituídas pelas demais esferas de governo;
- Manter e adequar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de acordo com a Política Nacional de Atenção às Urgências/Emergências; tendo em conta o fato de que o Município de Patos de Minas / MG é polo; no que se refere à prestação de serviços em saúde na macrorregião noroeste;
- Implementar e desenvolver entendimentos com os municípios que compõe a referida região com vistas a aprimorar conjuntamente os serviços prestados em nosso município;
- Aprimorar a prestação de forma humanizada dos serviços em saúde no Município;
- Manter e ampliar o convênio com o HRAD – Hospital Regional Antônio Dias – para que possa cumprir, de modo mais eficiente, seu papel de base do Subsistema de atendimento, na doença, aos residentes no Município, microrregião e macrorregião noroeste, e apoiar sua participação nas atividades de ensino e pesquisa, em parceria com outras instituições;
- Elaborar projetos e captar recursos para continuidade dos investimentos na recuperação, ampliação e manutenção da infraestrutura das Unidades de Saúde;
- Ampliar o atendimento odontológico com aumento do serviço em sua estrutura e distribuição;
- Manter e ampliar os serviços da assistência fisioterápica, através da elaboração de novos projetos;

- Implantar Núcleo de Comunicação Social na saúde, para atender os meios de comunicação e as demandas solicitadas;
- Promover ações de mobilização social;
- Manter e aprimorar as unidades de saúde para expansão das atividades da atenção básica, fornecendo a estas, recursos materiais e humanos para adequada consecução de suas finalidades;
- Manter as atuais relações cooperativas com todas as esferas de governo, no desenvolvimento do SUS;
- Integrar as Políticas Públicas de saúde estabelecidas pela União, pelo Estado influenciando na sua formulação e execução por intermédio da participação efetiva nas diferentes instâncias em que os Municípios têm representação;
- Viabilizar a implantação do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência, conforme desenhado na Macrorregião de Saúde Noroeste.

## **2 – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS:**

- Consolidar os Programas, Projetos e Atividades em andamento e implantar outros destinados à realização eficiente das políticas de apoio à prestação dos serviços em saúde;
- Buscar manter a incolumidade ambiental mediante o recolhimento de detritos potencialmente contaminados, em especial o lixo hospitalar, evitando o descarte inadequado deste material;
- Iniciar projetos de estudo de viabilidade técnica para a implantação de um hospital municipal com definição de seu papel assistencial no Sistema Único de Saúde, visando conferir maior resolutividade às suas ações;
- Trabalhar pela implantação de UAIS (Unidade de Atendimento Integrado) administradas pelo Município, podendo a gestão ser terceirizada às entidades de classes, filantrópicas ou assistenciais, com atendimento 24 horas em pontos específicos da cidade;
- Adequar o Hospital Regional Antônio Dias Maciel, em parceria com o estado, visando à criação de uma unidade do Banco de Leite Humano;
- Buscar parcerias junto aos Governos Estadual e Federal visando a implantação do banco de órgãos a nível regional;
- Apoiar a implantação, construção e funcionamento da Santa Casa de Misericórdia sob a responsabilidade da Instituição Filantrópica de Gestão de Serviços de Saúde e Administração Hospitalar Pró-Saúde;
- Manter e fortalecer os contratos de prestadores de serviços privados em caráter complementar, segundo o interesse público;
- Estabelecer mecanismos que possam manter permanentemente atualizadas as informações sobre fontes de recursos para financiamento de projetos no setor da saúde;
- Realizar parcerias com a iniciativa privada, clubes de serviços, entidades assistenciais e prestadores de serviços, visando realizar a prestação de serviços de saúde pública com qualidade, quantidade, agilidade e acima de tudo, com resultados eficientes ao cidadão;
- Realização de Conferência Municipal de Saúde, conforme previsto em lei;
- Garantir estrutura física, equipamentos e recursos humanos para o funcionamento necessário do Conselho Municipal de Saúde;
- Garantir a implantação dos Conselhos locais de saúde, próximos aos territórios de saúde;
- Assegurar o funcionamento do serviço de ouvidoria, utilizando as demandas como instrumento de gestão.

• **II – ESTRUTURAÇÃO DAS ÁREAS DE GESTÃO DO SUS SOB A LIDERANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- Ampliar e centralizar as estruturas técnico-administrativas visando melhor planejamento, controle e avaliação das atividades em saúde desenvolvidas no Município;
- Padronizar procedimentos administrativos e horário de atendimento objetivando oferecer melhor acolhimento à população ante a prestação de informações claras e objetivas;
- Ampliar, criar e readequar os convênios com instituições públicas e privadas;
- Ampliar o programa de capacitação de pessoal com treinamento básico.

**1– RECURSOS HUMANOS:**

- Adequar o número de pessoal segundo projeção da expansão e consolidação dos programas, projetos e serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante a realização de concursos para provimento dos cargos;
- Fortalecer e valorizar, mediante implementação de políticas participativas, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;
- Criar uma “bolsa parcial universitária” para os alunos dos últimos anos de conclusão dos cursos superiores da área da saúde que queiram e tenham disponibilidade para atuar junto a atenção básica realizando encontros técnicos, ministrando palestras e cursos, desenvolvendo pesquisas de cunho educativo, entre outros, estabelecendo e fortalecendo dessa forma a educação permanente junto a Secretaria Municipal de Saúde;
- Ampliar o programa de capacitação de pessoal com treinamento básico e complementar para o desempenho de funções específicas, sendo que esse processo poderá ser realizado em conjunto com as instituições de ensino superior no município ou em Escolas de Saúde Pública, através de convênios e parcerias;
- Fomentar o desenvolvimento da educação permanente dos servidores, com objetivo de melhorar a qualificação destes profissionais.

**2 - RECURSOS FINANCEIROS:**

- Trabalhar pela obtenção de recursos financeiros necessários à implantação de mais equipes de Saúde da Família; de equipes de saúde bucal; de clínicas especializadas em Odontologia; Unidades pré-hospitalares, entre outras;
- Elaborar projetos coerentes com as Políticas de Saúde Nacionais e Estaduais para a captação de recursos externos, visando:
  - a) A realização das políticas de atenção à maternidade e infância, apoio à adolescência e ao envelhecimento e promoção / proteção da saúde do trabalhador;
  - b) Ampliação e envolvimento técnico dos profissionais da saúde na prevenção e contenção de danos na diminuição de incidências de moléstias;
  - c) Aprimorar e fortalecer o Fundo Municipal de Saúde, garantindo que ele seja gerido pelo Secretário Municipal de Saúde e implementando ações de capacitação para gestão, visando otimização dos recursos públicos.

**III – NÚCLEOS DE ATENÇÃO BÁSICA:**

**01 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

- Manter e/ou implementar as atividades iniciadas e/ou em desenvolvimento;
- Reforçar as ações de controle e avaliação epidemiológica junto as unidade de Saúde da Família;
- Promover a qualidade dos serviços de assistência e de informação em busca de resultados mais próximos dos desejáveis, devendo ser mantido o plano plurianual com definição de metas;
- Melhorar os indicadores de saúde e da incidência/prevalência de doenças com o aprimoramento do Sistema de Saúde e do desenvolvimento do IDH do Município.

## **02 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA:**

- Manter e ampliar a dispensação de medicamentos da farmácia popular;
- Assegurar o fornecimento gratuito dos medicamentos que constam na REMUNE (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), sem que haja interrupção;
- Fortalecer a Assistência Farmacêutica, de modo a oferecer a população do Município, medicamentos e eventualmente outros itens, quando forem necessários, conforme as atribuições delegadas à esfera municipal pelo SUS.

## **03 – CONTROLE DE EPIDEMIAS:**

- Manter o programa permanente de combate a dengue e outras enfermidades passíveis de prevenção e diminuição de incidência;
- Reforçar o Sistema de Vigilância Epidemiológica com ampliação dos recursos que se fizerem necessários;
- Manter o programa de combate à doença de chagas;
- Manter sistema de vigilância permanente para combater a proliferação de animais que coloquem em risco a saúde da população, a exemplo do caramujo africano, escorpiões, ratos, carrapatos, entre outros.

## **04 – CONTROLE DE ZONOSSES:**

- Reforçar o controle de zoonoses com ampliação dos recursos humanos e financeiros, sendo esses, de parcerias com a iniciativa privada, e com os governos estadual e federal e instituições de ensino que ministram cursos na área;
- Manter política de controle de animais nocivos à saúde pública, tais como, piolhos, escorpiões, carrapatos, pulgas, barbeiros, morcegos, caramujos, entre outros;
- Criar políticas públicas em parceria com instituições de ensino superior, entidade representativa e sociedade em geral, para evitar a proliferação desordenada de animais domésticos (cães e gatos), evitando suas permanências em vias públicas e mantendo acomodações próprias para seus recolhimentos, a exemplo do CANIL E GATIL;
- Reformar e ampliar o Centro de Controle de Zoonoses, ou construir nova área física, conforme necessidade apresentada.

## **IV – VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**

- Realizar a organização e funcionamento do serviço de infraestrutura física;
- Manter e/ou implementar as atividades iniciadas e/ou em desenvolvimento;
- Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários;



- Elaborar o plano de capacitação e educação continuada dos técnicos de vigilância sanitária, voltados para o modelo de vigilância à saúde;
- Ampliar o investimento em treinamentos e oficinas de trabalho conjuntas das vigilâncias, também através de convênios com as instituições de ensino superior, gerando projetos, tais como: Criança Saudável, Esterilização de Materiais, tratamento da água dos domicílios entre outros;
- Ampliar o investimento em especialização para profissional de nível superior da Vigilância Sanitária, de modo a incorporar especialistas de segurança no trabalho e proteção ao meio ambiente.

## **V – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE:**

- Observar, desenvolver e aprimorar as normativas Nacional e Estadual que tratam da atenção básica;
- Desenvolver e consolidar a atenção básica, junto a saúde da família, bem como, mantendo e ampliando os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, com expansão de sua cobertura visando atingir 100% da população urbana e rural;
- Manter e ampliar os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;
- Adquirir trailers odontológicos, devidamente equipados para melhorar a assistência à população do Município, contemplando com reformas e aquisições de equipamentos e insumos as Equipes de Saúde Bucal visando, junto e bem como a estratégia de saúde em família a cobertura de 100% da população urbana e rural;
- Manter, criar e ampliar convênios com instituições de ensino, visando o aprimoramento da atenção básica, em especial, com ênfase na pessoa carente;
- Utilizar integralmente as instalações odontológicas existentes, possibilitando o atendimento, em turnos diversos (matutino, vespertino e noturno) dos trabalhadores que não possam ser atendido no horário habitual de funcionamento da unidade de saúde;
- Gerir as equipes do Programa de Saúde da Família - PSF, com enfoque na prevenção da doença e na promoção da saúde, buscando resultados de impacto na condição de saúde e na qualidade de vida dos munícipes;
- Manter e aperfeiçoar as atividades e projetos desenvolvidos pelas Equipes de PSF;
- Implementar ações voltadas para o atendimento odontológico de urgência e para as especialidades, promovendo a integralidade da assistência;
- Manter a Educação Continuada para os integrantes das equipes da atenção básica (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, dentistas, técnicos de higiene dental, auxiliares de consultório dentário, farmacêuticos, fisioterapeutas e outros);
- Promover a capacitação e o aperfeiçoamento dos auxiliares administrativos lotados nas unidades de saúde;
- Manter o convênio da Residência Multiprofissional em Saúde da Família, através da inclusão de novas turmas e manter o Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – reforma e/ou ampliação de Unidades de Saúde que hoje se constituem em base de apoio para as Equipes de Saúde da Família;
- Adquirir equipamentos e mobiliário visando expansão e reposição para as Unidades de Saúde da Família;
- Manter a descentralização da coleta de material para exames laboratoriais, na área rural, através de unidades móveis, dispensando a viagem dos pacientes à cidade;

- Realizar controle e distribuição de medicamentos na área rural;
- Aprimorar e expandir os serviços de realização de exames laboratoriais.
- Ampliar a cobertura de equipes do Programa de Saúde da Família - PSF, com enfoque na prevenção da doença e na promoção da saúde, buscando resultados de impacto na condição de saúde e na qualidade de vida dos municípios;
- Ampliar a assistência odontológica nas Equipes de Saúde da Família.

## **VI – NÚCLEOS DE ATENÇÃO ESPECIAL:**

- Ampliar o atendimento na prevenção do câncer de mama e pré-natal de alto risco;
- Ampliar os contratos com laboratórios clínicos e hospitais, visando aquisição de serviços de atendimento, médicos e exames, inclusive com a complementação da rede privada;
- Realizar pactuação e credenciamento de serviços em saúde em nosso município valorizando os prestadores locais, racionalizando assim os encaminhamentos para outras regiões, que deverão ocorrer somente em casos que não for possível o atendimento na rede SUS municipal, quando então, paciente será encaminhado para Tratamento Fora do Domicílio - TFD, objetivando racionalizar os gastos municipais e evitar o deslocamento de pacientes como forma de tornar menos desgastante seus tratamentos;
- Ampliar e modernizar os meios e recursos necessários ao encaminhamento de paciente para Tratamento Fora do Domicílio - TFD visando que o tratamento desses pacientes, sejam feitos de forma mais humanizada e sem prejuízos as medidas curativas, garantido a estes e seus acompanhantes transporte, alimentação e estadia digna e humana;
- Realizar mutirão de cirurgias eletivas, utilizando todos os recursos possíveis, sejam eles provenientes do Município, Estado ou União, podendo contemplar, entre outras, cirurgias de varizes, cataratas, hérnias, períneo, ortopédicas e otorrino;
- Aumentar o atendimento de consultas especializadas aos pacientes do SUS, com a contratação de novos profissionais, citando como exemplo as especialidades de ortopedia, oftalmologia, otorrinolaringologia, gastroenterologia, hematologia, endocrinologia, entre outros;
- Aumentar a capacidade de oferta de exames de pequena e média complexidade/ano;
- Aumentar o número de exames de alta complexidade;
- Realizar treinamento dos atendentes nas unidades de Saúde da Família, favorecendo e facilitando o acesso do enfermo aos aos serviço em saúde;
- Implementar políticas públicas de incentivo à doação de sangue, medula óssea, e de órgãos;
- Ampliar os contratos com os prestadores dos serviços de alta complexidade;
- Diligenciar no sentido de manter e ampliar o credenciamento dos leitos de UTI neonatal junto ao HRAD e hospitais conveniados;
- Manter a maternidade de Alto Risco no HRAD;
- Manter e ampliar o serviço de oferta de cirurgias eletivas;
- Manter, ampliar e ou firmar contratos com os prestadores dos serviços de alta complexidade, tais como: CTI, UTI e UTI Neonatal, oncologia, hemodinâmica, nefrologia e demais especialidades de alta complexidade;
- Trabalhar pela implantação de leitos clínicos psiquiátricos no HRAD, em parceria com os governos estadual e federal.

# **POLÍTICA PÚBLICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

- Coordenar e elaborar planos, programas e projetos para o desenvolvimento da Cidade, acompanhando e avaliando a sua execução em tempo hábil, buscando especialmente a desburocratização e agilidade na sua solução;
- Promover ações de desenvolvimento institucional e de otimização da gestão dos órgãos municipais, alinhadas com a nova concepção de gestão pública para fortalecer a capacidade de governo, ou seja, implantar o Planejamento Estratégico de ação do governo;
- Elaborar de forma “efetiva e real” o “Orçamento Participativo” anualmente, mediante um processo de consultas à população, que decide quais as obras e ações a serem desenvolvidas pela Administração;
- Realizar a implantação e a manutenção do banco de dados do Município, que permitam o planejamento de cada Secretaria e à atração de novos investimentos;
- Ampliar os mecanismos de publicação do orçamento, via Internet, conforme legislação federal e capacitação da sociedade visando permitir ainda mais, a transparência da gestão e controle social do governo;
- Inclusão digital - Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos disponibilizados por meio destas, contribuindo para a inclusão social dos munícipes.

## **ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**

- Realizar o recadastramento imobiliário e econômico, e a atualização do banco de dados do Município;
- Revisar o Código Tributário Municipal;
- Promover a transparência dos atos contábeis e financeiros da administração, com a disponibilização de dados gerais na Internet;
- Adequar as instalações físicas na área da gestão tributária e setores afins, no sentido de promover a realização de um melhor atendimento ao cidadão, assim como, criar um ambiente com melhores condições de trabalho;
- Instituir a Junta de Conciliação Fiscal – JCF a ser exercida por membros da sociedade como serviços relevantes, sem que seus integrantes sejam remunerados, cuja função é dirimir conflitos tributários entre a Administração Pública Municipal e o Contribuinte;

## **DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA URBANA**

- Implementar estratégia de política urbana no sentido de estabelecer o desenvolvimento sustentável do espaço urbano construído, garantindo o acesso da população aos serviços urbanos;
- Revisar o Plano Diretor e a legislação urbanística adequando-os ao Estatuto da Cidade, assegurando o desenvolvimento da construção civil como fator de geração de emprego e renda e proporcionando qualidade de vida aos cidadãos, buscando sempre a desburocratização e agilidade do processo;

- Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito;
- Viabilizar a implantação do Terminal de Cargas em parceria público-privado;
- Ampliar a construção de abrigos nos pontos de embarque e desembarque do Transporte Coletivo Urbano Municipal em parceria público-privado;
- Promover a abertura de novas vias urbanas de acessos, apropriadas ao crescimento e desenvolvimento ordenado do Município, especialmente projetados para interligar os bairros da cidade;
- Construir obra de arte (ponte) sobre o Rio Paranaíba em parceria com a iniciativa privada, criando novas condições de acesso da população e incentivando o crescimento habitacional, comercial, industrial e de serviços, em novas áreas, através da expansão urbana ordenada, criando Zonas de Adensamentos (Z A) diversas, assegurando inclusive, percentual de área a ser destinada a construção de moradias popular para pessoas de baixa renda, conforme previsto no Estatuto da Cidade;
- Implantar melhorias no Aeroporto Municipal Pedro Pereira dos Santos em parceria com os Governos Federal, Estadual e iniciativa privada, dando condições para realizar operações regulares e não regulares, em cumprimento as exigências da Anac, Infraero, Decea e Cindacta, tornando-o referência estadual, com a implantação de linhas aéreas, visando ligar o Município a grandes centros econômicos do país;
- Buscar recursos financeiros junto aos Governos Estadual e Federal visando á melhoria da malha viária do Município;

## **POLÍTICA ADMINISTRATIVA**

- Otimizar os processos de forma legal de aquisição e contratação de bens, obras e serviços no âmbito da Administração Municipal;
- Aumentar a capacidade governamental na gestão das políticas públicas por meio do desenvolvimento das competências de seus servidores;
- Executar o Programa de Modernização da Prefeitura Municipal, após a aprovação do Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT;
- Trabalhar com Sistema de Gestão Integrada;
- Aumentar a eficiência administrativa, otimizando o trâmite de processos, equacionando e agilizando o conjunto de decisões instrumentais da Administração Pública;
- Criar o Centro de Valorização do Servidor Público Municipal, capacitando-o de acordo com o programa de modernização, buscando a melhoria do ambiente de trabalho;
- Implementar o atendimento de excelência à população por meio do Portal de Atendimento ao Cidadão e Quiosque de Autoatendimento;
- Trabalhar com modernidade a gestão de compras e suprimentos, reduzindo os custos operacionais diretos e indiretos através de Portal Eletrônico de Compras via WEB, e organização da gestão dos almoxarifados;
- Melhorar a gestão de recursos humanos, patrimoniais e serviços gerais com o uso da Informática;
- Ampliar o serviço de cadastramento de todo patrimônio municipal, implementando o sistema de controle informatizado;
- Avaliar e otimizar processos e rotinas administrativas, normatizando procedimentos;

- Implantar do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- Manter em pleno funcionamento a Prévía Eletrônica, visando agilizar os processos arquitetônicos;
- Tomar as decisões corretas nas grandes realizações em prol do desenvolvimento do Município, bem como dirimir eventuais conflitos que possam surgir no decorrer do mandato, visando o verdadeiro e real interesse da população, buscando uma parceria constante com os Poderes Legislativo, Judiciário, entidades representativas e órgãos de comunicação;
- Respeitar as decisões a serem tomadas pelos Poderes Legislativo e Judiciário em cumprimento as normas legais e buscar um relacionamento de harmonia, cordialidade e independência entre os poderes;
- Fortalecer a Política de Promoção da Igualdade Racial, visando garantir políticas públicas, e assegurando efetivação da igualdade de oportunidade e defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos, e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica;
- Cumprir fielmente a Legislação Municipal, Estadual e Federal vigente, como parâmetro básico de obediência e de respeito por parte da Administração Pública Municipal;
- Manter os convênios firmados entre o Município de Patos de Minas e os diversos órgãos da Administração Pública Estadual e Federal, autarquias, entidades e universidades, desde que sejam vantajosos para o Município;
- Buscar a Centralização dos órgãos da Administração Pública Municipal com vistas à facilidade de atendimento à população.

# POLÍTICA PÚBLICA DE ADMINISTRAÇÃO

## SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

- Revisar o Estatuto do Servidor Público Municipal;
- Implantar programas democráticos da avaliação de desempenho;
- Implantar o Plano de Carreira dos Servidores, buscando atender às reivindicações legais dos mesmos;
- Assegurar a realização de novos concursos públicos, com nomeação dos aprovados em tempo hábil;
- Revitalizar a CIPA, dando condições físicas e operacionais ao servidor para a execução de suas atividades, com equipamentos de segurança, mapas de riscos, pagamento de insalubridade, periculosidade e outros, visando a saúde e bem estar do servidor público municipal;
- Implantar programas de qualificação e valorização voltados para a profissionalização dos servidores, no sentido de atendimento das necessidades básicas da população;
- Reestruturar a política de recursos humanos, garantindo o desenvolvimento cidadão do servidor, dando transparência de todos os dados e assegurando o domínio público das ações praticadas, aumentando a motivação para as tarefas públicas;
- Capacitar as chefias intermediárias, assegurando uma gestão profissional, gerencial e respeitosa com o servidor ;
- Desenvolver ações voltadas para o aumento da produtividade e melhoria da qualidade dos serviços desenvolvidos, especialmente para o atendimento público;
- Implantar uma política de relações democráticas com o SINTRASP – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, via Comissão Permanente de Negociação, de forma respeitosa e com transparência, buscando a valorização contínua do servidor;
- Instituir política salarial justa e necessária para os servidores públicos municipais, com a valorização de sua mão de obra e de sua capacidade, estimulando-os a serem guardiões da Administração Pública Municipal, e buscando a garantia da recomposição do poder aquisitivo da categoria, assegurando assim, o pagamento das eventuais perdas salariais a serem revistas e sanadas;
- Buscar meios legais e financeiros visando o pagamento, de férias-prêmio aos servidores públicos municipais no mês de seu aniversário;
- Respeitar e cumprir a legislação em vigor, no que se refere á jornada de trabalho (carga horária) dos servidores públicos municipais;
- Promover a valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Visitadores Sanitários, com a criação de uma política de incentivo, assegurando-lhes os direitos legais, especialmente no que se refere à condições dignas de trabalho;
- Regulamentar a atividade especial para os servidores públicos municipal, visando assegurar o direito à aposentadoria especial, em cumprimento a recente decisão do Supremo Tribunal Federal com respeito a essa matéria;
- Conceder incentivo financeiro aos servidores que estão readaptados em seus cargos por motivo de saúde, a exemplo de vários auxiliares de serviço que exercem a função de auxiliares administrativo, que ao final do mês, recebem o salário de origem, sendo que muitas pessoas que

prestam esses serviços se sentem prejudicadas, pois estes, na sua maioria, buscam qualificação através de cursos profissionalizantes e até mesmo de nível superior;

- Assegurar aos servidores públicos municipal dos diversos Grupos Hierárquicos, vencimentos básicos justos;
- Criar política de valorização para o servidor público municipal (Educador Infantil), que exerce sua função nos Centros Municipais de Educação Infantil;
- Garantir a manutenção e fortalecer a política de valorização do vale alimentação do servidor público municipal;
- Realizar a venda da folha de pagamento dos servidores públicos municipais junto à rede bancária, e fazer a distribuição equitativa, dos valores apurados com a concessão exclusiva, do pagamento de proventos dos servidores públicos municipais aposentados e pensionistas e dos servidores efetivos do IPREM, repassando a esses os valores arrecadados.

### **IPREM**

- Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos, pensionistas e seus dependentes;
- Garantir o reconhecimento e o pagamento de direitos previdenciários previstos em lei;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo IPREM, atendendo às expectativas dos servidores;
- Zelar pela viabilidade econômica e atuarial do IPREM;
- Garantir a manutenção do programa que concede benefício aos aposentados e pensionistas do Município de Patos de Minas, vinculados ao IPREM, denominado, VIVA-MELHOR.

### **FASERV**

- Ampliar os serviços assistenciais médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos do FASERV para os servidores municipais e seus dependentes, com serviços de qualidade e agilidade no seu atendimento, bem como ampliar convênios com outros prestadores;
- Zelar pela viabilidade econômica do FASERV, assegurando continuidade na prestação contínua dos serviços, em prol dos servidores públicos municipais e de seus dependentes, sejam da ativa ou aposentados e pensionados.

# **POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO**

A educação básica brasileira deve ser oferecida, pela União, pelos Estados e pelos municípios, em processo de colaboração. Assim, o sistema municipal de ensino deve assumir a liderança para a abertura de um processo de diálogo entre esses níveis da federação instalados em Patos de Minas, com a finalidade precípua de trabalhar em prol da constante melhoria de qualidade da educação de todos os patenses: crianças, adolescentes, jovens e adultos.

## **GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL**

- Pautar-se pelos princípios de: igualdade de oportunidades; ética nas ações; respeito à pluralidade de ideias e ao multiculturalismo; cooperação direcionada para a construção coletiva do espaço institucional;
- Guiar-se pelos eixos: escola democrática; aluno como centro do processo de ensino-aprendizagem, sujeito histórico e social, ser integral e construtor de sua aprendizagem; profissionais da educação como sujeitos históricos e sociais, gestores do processo ensino-aprendizagem e formadores de opinião; equipes diretivas como lideranças pedagógicas;
- Trabalhar sempre pela melhoria da qualidade do ensino através de ações integradas de planejamento, coordenação, avaliação e controle dos programas educacionais do Sistema Municipal de Ensino;
- Valorizar a produção de conhecimentos da cultura local ao lado dos conteúdos da base nacional comum;
- Manter a parceria com a FENABB no desenvolvimento do Programa AABB/Comunidade;
- Adquirir equipamentos compatíveis com a implantação de um banco de dados educacionais e implementar tecnologia de rede entre a SEMED e as escolas municipais;
- Continuar promovendo a valorização dos profissionais da educação;
- Manter o programa de formação continuada e ampliar a equipe do CEC – Centro de Estudos Continuados Professora Marluce Martins de Oliveira Scher - para diversificar o atendimento, observando a demanda de cada escola;
- Captar parcerias para promover cursos de pós-graduação destinados aos professores da rede municipal de ensino;
- Implantar o atendimento por profissionais nas áreas de psicologia, nutrição e assistência social na Rede Municipal de Ensino de Patos de Minas;
- Manter o Plano de Carreira da Educação.

## **EDUCAÇÃO INFANTIL**

A oferta de educação infantil é uma incumbência constitucional do município. Assim, cabe ao sistema municipal de ensino realizar levantamento de dados junto à população, para ter a medida sempre atualizada acerca da demanda e estabelecer metas de atendimento progressivo, de modo a atender, a cada ano, mais famílias, focando naquelas mais carentes de recursos.



- Elaborar um cronograma de construção, reformas físicas e aquisição de equipamentos para os Centros Municipais de Educação Infantil, a fim de ampliar progressivamente a oferta de vagas na rede pública;
- Ampliar progressivamente a oferta de Educação Infantil na rede pública;
- Manter o programa de inspeção e acompanhamento dos estabelecimentos de educação infantil públicos e privados do município, em consonância com as definições do Conselho Municipal de Educação;
- Manter programa de formação continuada para os profissionais que atuam na Educação Infantil da rede municipal;
- Ampliar as parcerias entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, integrando os serviços e proporcionando a melhoria do atendimento;
- Garantir a continuidade dos programas suplementares de material didático e alimentação.
- Valorizar os servidores da Educação Infantil;
- Construir o Centro Municipal de Educação Infantil no Bairro São José Operário, bem como no imóvel localizado na Av. Arlindo Porto para atender a demanda dos Bairros Vila Rosa, Santa Luzia, Cristo Redentor e Jardim Paulistano;
- Manter e incentivar a realização do processo eleitoral democrático para a escolha de coordenadores dos centros municipais educacionais infantis do Município.

## **ENSINO FUNDAMENTAL**

- Manter o funcionamento das escolas municipais existentes;
- Manter o programa de transporte escolar para professores e alunos do meio rural;
- Manter a parceria com o MEC/FNDE para o desenvolvimento dos projetos existentes;
- Manter o Projeto Acertando o Passo, conforme a demanda;
- Ampliar o acervo das bibliotecas das escolas municipais;
- Ampliar as parcerias entre as Secretarias de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social para o desenvolvimento de programas de assistência ao educando;
- Estimular a contínua adequação curricular e programática ao contexto escolar;
- Implantar, progressivamente, laboratórios de informática em escolas municipais;
- Adaptar a rede física e os equipamentos das escolas para atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais;
- Ter em plena atividade o Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE;
- Apoiar e incentivar a formação de Grêmios Estudantis como espaço de participação e exercício da cidadania;
- Manter a realização do processo eleitoral democrático para a escolha de diretores e vice-diretores nas escolas públicas municipais.

## **ENSINO MÉDIO**

- Apoiar e incentivar a formação de grêmios estudantis como espaço de participação e exercício da cidadania;

- Manter, com a Secretaria de Estado da Educação, constante processo de interlocução, no sentido de adequar o atendimento do Ensino Médio nas localidades onde houver maior demanda, atendendo a todas as faixas etárias que a ele recorram.

## **ENSINO SUPERIOR**

- Manter convênios com instituições de ensino superior para contratação de estagiários, a fim de estimular sua prática na formação profissional e apoiar a manutenção de seus estudos;
- Apoiar eventos de extensão que visem à melhoria da qualidade de vida do cidadão da educação escolar;
- Manter o convênio com a Universidade Aberta do Brasil – UAB;
- Manter os convênios existentes com as instituições de ensino superior, buscando amplia-los para diversas áreas de atuação;
- Incentivar a prática da pesquisa como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino-aprendizagem, viabilizar a participação de estagiários para o desenvolvimento de projetos na educação básica;
- Apoiar a realização de estágios supervisionados obrigatórios, de graduandos, em instituições da rede municipal de ensino;
- Apoiar o transporte de alunos da zona rural que estudam nas faculdades locais;
- Estimular a criação de cursos superiores de maior necessidade na região e de projetos de pesquisa e extensão visando ao desenvolvimento sustentável do município;
- Assegurar subvencão anual (recursos financeiros) para apoiar no transporte escolar aos estudantes que residem na zona rural e estudam em instituições de ensino superior no Município;
- Fazer parceria com as instituições de ensino superior que estejam em funcionamento ou vierem a se instalar em Patos de Minas, visando manter convênio de cooperação para a realização de atividades da administração pública municipal através de estágios, bem como cooperação técnico-científica, laboratoriais, hospitalares e melhoria no ensino fundamental e médio, tendo estes como base para uma educação superior de qualidade.
- Interceder junto ao Governo Federal, para a liberação de recursos financeiros visando a conclusão da construção do Campus Universitário da UFU em Patos de Minas.

## **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

- Realizar o cadastro anual dos jovens e adultos que se encontram fora da escola;
- Manter as turmas de educação de jovens e adultos de acordo com a demanda;
- Manter programa municipal de incentivo ao cidadão, visando seu retorno à sala de aula.

## **EDUCAÇÃO ESPECIAL**

- Buscar a generalização da aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais;

- Apoiar a inclusão dos educandos com necessidades educativas especiais em classes regulares, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam;
- Assegurar a inclusão, no projeto político-pedagógico das unidades escolares, do atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, definindo os recursos disponíveis e oferecendo formação em serviço aos professores em exercício;
- Estabelecer um sistema de informações completas e fidedignas sobre a população a ser atendida pela educação especial;
- Assegurar a continuidade do apoio técnico e financeiro às instituições filantrópicas e privadas sem fins lucrativos, com atuação exclusiva em educação especial;
- Manter e celebrar novos convênios de cooperação mútua com instituições governamentais e não governamentais, objetivando a operacionalização da educação inclusiva na rede municipal de ensino.

### **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

- Assegurar e incentivar a realização da Feira do Empreendedorismo Estudantil, por meio do Projeto Jovens Empreendedores, tendo o tema Empreendedorismo como tema transversal do currículo de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, tendo por foco a promoção da Cultura Empreendedora.
- Estimular a criação de cursos de educação profissional condizentes com a vocação do município;
- Implantar cursos profissionalizantes em pontos estratégicos visando atender a demanda existente, transformando o cidadão e lhe oferecendo novas oportunidades no mercado de trabalho com qualificação profissional;
- Incentivar projetos de inclusão digital no Município, objetivando estimular o acesso dos estudantes de baixa renda e idosos à informatização;

### **GRATUIDADE DO PASSE ESCOLAR**

- Assegurar a gratuidade do Passe Escolar conforme previsto em Lei Municipal.

## **POLÍTICA PÚBLICA RURAL – (DISTRITOS, POVOADOS E COMUNIDADES RURAIS)**

- Valorizar a atuação dos Conselhos de Desenvolvimento Comunitários;
- Promover melhoria constante no transporte gratuito de alunos e fornecimento de merenda escolar de boa qualidade;
- Manter um programa contínuo de melhoria e conservação das estradas rurais, com a construção de pontes, mata-burros, patrolamento, cascalhamento, e levantamento de leitões;
- Manter e buscar ampliar a cobertura de atendimento do Programa de Saúde da Família;
- Manter uma política permanente de melhoria e urbanização, nas sedes dos distritos e povoados;
- Estimular e apoiar as manifestações culturais e religiosas, como folias de reis, festas juninas e populares, e outras tradições da zona rural, como a da Festa Popular do Distrito de Major Porto;
- Criar programa de geração e renda nos distritos, utilizando a mão de obra e a produção local;
- Ampliar o Programa de doação de Patrulha Mecanizada em parceria com os Governos Federal e estadual, visando atender a demanda existente;
- Apoiar e incentivar a realização da Feira do Produtor Rural, tais como na realização de melhoria da estrutura física do Galpão do Produtor, e auxiliando nas feiras itinerantes, dando-as suporte técnico e logístico;
- Buscar de forma legal, a regularização dos chacreamentos existentes no Município, buscando o equilíbrio econômico e social;
- Incentivar e apoiar o cooperativismo rural;
- **O Meio Rural é contemplado em toda Política Pública do Plano de Governo da COLIGAÇÃO “HONESTIDADE, TRABALHO E SOLIDÁRIEDADE”, porém, se fez questão de destacar essa página de propostas em separado.**

# **POLÍTICA PÚBLICA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

## **PLANO DE AÇÃO**

### **PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**

- Fomentar e difundir a cultura, em todos os seus aspectos de manifestações, valorizando as áreas do setor artístico e envolvendo a comunidade;
- Promover a integração dos diversos organismos que atuam no campo cultural, como setores do serviço público, órgãos ligados à educação, turismo, meio ambiente, memória e patrimônio, com o objetivo de facilitar o desenvolvimento de programas educacionais vinculados a todas essas áreas;
- Produzir, promover e apoiar as atividades artísticas e culturais;
- Apoiar a realização dos projetos de cultura, aprovados pelo Conselho Municipal de Cultura;
- Apoiar a Feira de Arte e Artesanato;
- Administrar e manter as ações da agenda cultural do Teatro Municipal “Leão de Formosa”;
- Implantar a Lei de Incentivo à Cultura, como forma de alavancar a produção artística e cultural e envolver a participação da classe empresarial em projetos culturais;
- Implantar o projeto “Bolsa Literária”, de incentivo à publicação de livros de autores patenses;
- Realizar em conjunto com entidades culturais e escolas, festivais e concursos de fotografia, poesia, música, teatro, dança e outros;
- Desenvolver em conjunto com a Biblioteca Municipal, o projeto “Arte na Escola”, com oficinas de teatro, música, literatura e artes plásticas;
- Realizar o Encontro Regional de Grupos Folclóricos, Folias de Reis, Dança de Rua e Grupos de Capoeira;
- Apoiar a Associação Balaio de Arte e Cultura (ABAC) na realização anual do Projeto Balaio de Arte e Cultura;
- Desenvolver e promover o projeto “Cine Grátis”, com a exibição de filmes e documentários nos bairros da cidade;
- Reestruturar o Projeto Palco Móvel, promovendo o Mapeamento Cultural do Município;
- Revitalizar o Projeto Raízes, valorizando as manifestações culturais no mês do folclore;
- Reestruturar o Projeto “Domingo no Parque” (Mocambo), através de projetos culturais, com shows, exposições de arte, mostras de filmes, dança, música, etc.;
- Realizar o Carnaval de Rua;
- Promover a Feira do Livro e do Disco;
- Realizar o Censo Cultural e Turístico, com edição anual em catálogo documental e cronológico;
- Programar a realização da Semana Cultural anualmente, com artistas regionais das mais diversas áreas, utilizando os espaços públicos do Município, entre outros, proporcionando a exposição do potencial cultural dos artistas regionais e acima de tudo, criando oportunidades para que eles possam divulgar suas artes;
- Criar um Calendário Anual com todas as atividades desportivas, artísticas, culturais e de lazer.
- Manter e incentivar o Festival Tira Gosto;

- Subvencionar anualmente as entidades culturais, a exemplo dos Ternos de Congado, Moçambique, Catupé e outros, incentivando-as, na realização e participação de eventos, locais, regional, estadual ou federal;
- Realizar campeonato anual de futsal entre bairros, utilizando os espaços esportivos públicos existentes, em parceria com a iniciativa privada;
- Realização de concurso anual de música, textos e desenhos entre outros, em parceria com a iniciativa privada, a ser intitulado- SEMANA DA ARTE.

### **CONSERVATÓRIO MUNICIPAL**

- Ampliar o número de alunos atendidos, inclusive nos programas assistenciais da Prefeitura, com atendimento extensivo a zona rural;
- Implantar processo eleitoral democrático para a escolha de diretor, bem como, criar o cargo de vice-diretor para auxiliar na administração do Conservatório Municipal;
- Valorização dos profissionais da área;
- Firmar convênios com os governos estadual e federal, iniciativa privada e instituição de ensino superior para a realização de melhoria na estrutura física, e aquisição mobiliária, e de equipamentos e instrumentos musicais.

### **ACESSO E INCENTIVO À LEITURA E À PESQUISA ESCOLAR**

- Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso às bibliotecas públicas e propiciar a produção e a difusão do conhecimento científico, acadêmico e literário;
- Ampliar o acervo da Biblioteca Municipal João XXIII;
- Implementar o sistema de consultas on-line do acervo da biblioteca municipal.

### **POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL**

- Estimular a produção artística, histórica e cultural, no âmbito da memória e da herança cultural;
- Estabelecer metas e diretrizes especiais, com intuito de implementar o desenvolvimento sustentável da cidade, com a preservação da memória social e urbana;
- Adquirir, guardar, restaurar e manter o acervo cultural do Município;
- Concluir a restauração da MATRIZ DE SANT'ANA no Distrito de Santana de Patos, em parceria com os governos estadual e federal, iniciativa privada, Mitra Diocesana e entidade não governamental;
- Promover a preservação do patrimônio cultural com a participação das comunidades inseridas em seu contexto, através da autogestão;
- Apoiar a requalificação de áreas urbanas e/ou de bens culturais tombados pelo Município;
- Dar continuidade à execução do Plano de Inventários do Município de Patos de Minas;
- Manter o Programa de Educação Patrimonial Continuada;
- Implementar o Projeto Museu Vivo Itinerante;
- Institucionalizar o ADOC – PM - (acervo documental e de imagens do Município de Patos de Minas), através da manutenção e da ampliação do PINPAD – Programa interno de normatização e procedimentos de acesso e guarda de acervo documental do Município de Patos de Minas);

- Criar a Casa da Cultura de Patos de Minas como espaço reservado a arte e aos artistas, bem como às pessoas que gostam verdadeiramente da cultura, em parceria com os governos estadual e federal e apoio da iniciativa privada;
- Apoiar e incentivar as ações da Fundação Casa da Cultura do Milho, e demais entidades culturais.

## **DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER**

- Planejar, organizar e implementar ações que visam ao desenvolvimento do esporte e lazer e oferecer espaço comunitário para a prática de atividades esportivas diversificadas;
- Realizar concurso anual de esportes radicais em parceria com a iniciativa privada;
- Manter e incentivar a realização do evento esportivo Taça Zona Rural;
- Reformar e construir novas quadras poliesportivas e transformá-las em locais de ações complementares dirigidas às crianças, adolescentes, idosos e da pessoa com deficiência incluindo nestas a cobertura, sejam na cidade ou na zona rural, criando melhores condições de uso para a prática esportiva e de lazer e torná-las também como área de uso contínuo;
- Incentivar e apoiar o esporte em geral na cidade e zona rural, nas categorias amador e profissional, atendendo os públicos infante-juvenil, adulto, sênior, feminino e especializado, bem como as atividades de condicionamento físico (academias e afins), com apoio técnico, logístico e financeiro, proporcionando a busca por novos talentos, e incentivando a sociedade nestas práticas como qualidade de vida, inclusive, implementando olimpíadas, gincanas e torneios;
- Criar estruturas para a prática de esporte e de lazer nos distritos e povoados visando dar qualidade de vida ao homem do campo e seus familiares;
- Apoiar os talentos esportivos locais que se destaquem em níveis estadual e nacional;
- Incentivar as escolinhas de futebol em todas as suas categorias e especialidades, mantidas por associações comunitárias, clubes e outras entidades;
- Realizar convênio com entidades governamentais e não governamentais, visando o conhecimento da teoria e prática de esportes diversos, citando como exemplo o Projeto CREA Cultural na modalidade Xadrez em parceria com o CREA/MG.

## **DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

- Elaborar por meio do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR o plano municipal de ação para o turismo;
- Desenvolver, dentro da especificidade do Município, ações que fomentem a indústria do turismo, como importante fonte geradora de emprego e renda;
- Incentivar o turismo rural e ecológico, valorizando o potencial de córregos e cachoeiras adequadas ao lazer;
- Expandir o Projeto de Sinalização Indicativa Turística;
- Implantar o projeto “Turismo Competente”, em parceria com a iniciativa privada;
- Buscar a reativação do Circuito Regional “Tropeiros de Minas”;
- Fortalecer e divulgar as atividades de lazer, esporte e cultura já existentes, como forma de fomentar o turismo;

- Estimular o crescimento e desenvolvimento do “Turismo de Eventos”;
- Promover campanhas educativas voltadas para a manutenção da limpeza da cidade e dos locais de atração turística;
- Manter a parceria com o Sindicato dos Produtores Rurais de Patos de Minas na realização da Festa Nacional do Milho – Fenamilho;
- Incentivar e apoiar as empresas responsáveis pelo turismo em nosso Município, especialmente na realização de eventos culturais;
- Criar novos pontos turísticos no Município aproveitando as potencialidades existentes.
- Buscar incentivo financeiro junto aos Governos Estadual e Federal para a implantação da Casa do Turista em Patos de Minas - (Centro de Informação Turística), visando apresentar o potencial turístico existente no Município.



## **POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA E DEFESA DA ORDEM JURÍDICA**

- Viabilizar a ampliação de patrulhamento permanente, com rondas diurnas e noturnas, mediante entendimento e parceria com a Polícia Militar;
- Garantir a comunidade, o acesso à cidadania e aos direitos humanos, com o devido apoio de profissionais do Município, priorizando a “conciliação” para a resolução de conflitos em nossa cidade;
- Manter os convênios com a Polícia Militar; Bombeiros Militar; Polícia Civil; Tiro de Guerra e Junta de Serviços Militar, de forma a se ter a continuidade dos trabalhos destes, em prol da segurança pública, consequentemente em favor do cidadão;;
- Articular com a 45<sup>a</sup> OAB/MG e o Núcleo Jurídico da Faculdade de Direito/UNIPAM a manutenção de serviço de assistência jurídica, garantindo o atendimento descentralizado à população, como ferramenta importante para autonomia da sociedade, levando-se, inclusive, orientação à comunidade sobre os direitos individuais e coletivos, bem como sobre os deveres;
- Realizar campanhas preventivas, de conscientização popular, de combate às drogas e à violência;
- Apoiar as ações dos juizados especiais cíveis e criminais, para desafogar e melhorar o atendimento judiciário;
- Trabalhar pela Implantação de portais de segurança em acessos de entrada da cidade, com disponibilização de vídeo monitoramento interligado ao Centro de Coordenação de Defesa Social, em parceria com governos estadual e federal, e iniciativa privada;
- Instituir a Guarda Municipal, como força auxiliar destinada à proteção de seus bens, serviços e instalações;
- Firmar convênio com o Governo do Estado de Minas Gerais, visando a construção da sede própria da Delegacia Regional de Polícia Civil, visando abrigar todas as suas unidades locais;
- Ampliar o Projeto de Vídeo Monitoramento (Projeto Olho Vivo) nos principais logradouros e pontos comerciais da cidade, como forma de prevenção da criminalidade, visando proporcionar segurança ao cidadão, através da preservação e manutenção da ordem pública, elegendo-se pontos sensíveis e problemas que possam ser solucionados com a intervenção do poder público, de forma a minimizar a ocorrência de crimes, com recursos viabilizados junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e governo do Estado de Minas Gerais, e parceria com a iniciativa privada;
- Implantar um Centro de Coordenação de Defesa Social, englobando a Defesa Civil do Município (COMDEC), o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros Militar, a Guarda Municipal de Trânsito e a Central de Vídeo Monitoramento;
- Fazer gestões junto ao Governo Federal para a instalação de uma Delegacia de Polícia Federal em Patos de Minas, considerando a existência no Município da Justiça Federal e do Ministério Público Federal;
- Propiciar condições dignas às famílias e amigos dos internos do Presídio Sebastião Satiro, no que se refere às acomodações preliminares enquanto estiverem aguardando horário para se ter acesso ao interior deste;

- Fazer gestões junto ao Governo do Estado de Minas Gerais para a estruturação de um Centro de Acautelamento de Menores em cumprimento de medida cautelar, evitando que os menores de nossa região venham a serem transferidos para outras cidades, o que provoca problemas de ordem familiar;
- Fazer gestões junto ao Governo do Estado de Minas Gerais no sentido de disponibilizar pessoal técnico capacitado para apoiar e trabalhar no Presídio Sebastião Satiro, ante a proposta de ampliação do número de vagas, bem como no Centro de Acautelamento de menores, vindo essa seleção a ser priorizada na região de Patos de Minas, ensejando na criação de novas vagas de emprego;
- Estruturar, com apoio, parceria e administração da iniciativa privada ou entidades assistenciais, com o devido acompanhamento, autorização mediante procedimento legal e controle pelo Município, de um centro de apoio, tratamento, recuperação e reinserção social das pessoas dependentes químicas;
- Manter e firmar convênio com a APAC - Associação de Assistência aos Condenados – visando a ressocialização e reinserção social do sentenciado, sendo um elo indispensável para a finalização do cumprimento da sentença decorrente de condenação penal, bem como, apoiar-la em suas ações;
- Fazer gestões junto à Polícia Militar para manutenção e ampliação do PROERD, de forma a atender um maior número de escolas no Município e, conseqüentemente, de alunos, evitando que venham a se tornar, no futuro, propensos usuários de drogas;
- Implantar, em parceria com a Polícia Militar, o projeto “Transitolândia”, voltado para o atendimento das escolas do ensino primário do Município, como esforço para a conscientização dos futuros condutores de veículos de Patos de Minas, inserindo-se, até mesmo, na grade curricular das escolas do Município, o trato específico da matéria com profissional de competência técnica comprovada;
- Articular um corpo de fiscais do Município para o acompanhamento das prescrições inclusas no Código de Postura de Patos de Minas, como forma de melhorar o convívio entre os cidadãos, com o respeito ao direito de outrem;
- Buscar parceria com o Bombeiro Militar de Minas Gerais, visando à agilidade no atendimento e diminuir o tempo resposta aos projetos de AVCB;
- Implementar os Projetos “Bombeiro Mirim” e “Bombeiro Sênior” objetivando o resgate social das crianças e idosos;

## **POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

- Reestruturar o PROCON, adequando-o com recursos humanos e equipamentos, visando a agilidade no atendimento e solução do problema do cidadão em parceria com a iniciativa privada e Ministério Público, especialmente na desburocratização e padronização do processo;
- Desenvolver ações que visam a defesa dos direitos do consumidor e pleno cumprimento do Código de Defesa do Consumidor, especialmente com a distribuição de cartilhas aos cidadãos e palestras na rede de ensino.

# **POLÍTICA PÚBLICA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**

## **INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

- Ampliar, melhorar e manter a infraestrutura urbana viária, para atender o crescimento urbano e promover a qualidade de vida;
- Manter e conservar as ruas e avenidas;
- Criar programa de pavimentação, nas vias públicas dos Distritos e Povoados;
- Construir, manter e operacionalizar o sistema de redes pluviais da cidade, buscando recursos junto aos Governos Federal e Estadual;
- Revisar a Lei de Uso e Ocupação de Solo com a participação da sociedade;
- Estimular a construção de passeios públicos em parceria com a população, bem como, criar programa de incentivo para melhor utilização destes;
- Realizar o mapeamento das estradas rurais vicinais e de acessos às fazendas (galhos), buscando implementar uma política efetiva de melhorias e conservação ininterrupta das mesmas, com critérios técnicos eficientes e igualdade de tratamentos;
- Criar o Programa Municipal de Construção de Represas, e de Bolsões de águas pluvias no perímetro rural em parceria com a iniciativa privada e o cidadão;
- Construir novo cemitério municipal em parceria público-privada, bem como melhorar as condições do Cemitério Municipal de Santa Cruz e dos cemitérios localizados na zona rural.
- Desburocratizar e padronizar o atendimento ao cidadão, bem como os processos administrativos, nos órgãos da Administração Pública Municipal, visando maior agilidade e eficiência nos resultados almejados;
- Promover ações que visam o desenvolvimento da política de serviços e obras públicas que irão garantir uma melhor qualidade de vida à população.

## **ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

- Ampliar, melhorar e manter a rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública dos perímetros urbano e rural do município;
- Ampliar e agilizar em parceria com a CEMIG e o cidadão, a execução do Programa de Eletrificação Rural.

## **LIMPEZA URBANA**

- Ampliar a cobertura e aumentar a eficiência e a eficácia dos serviços de limpeza urbana;
- Incentivar a redução, reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos urbanos;
- Coletar o lixo domiciliar e hospitalar, fazer a varrição dos logradouros e destinação final do lixo, preservando a qualidade do meio ambiente e a saúde da população;
- Ampliar o serviço de capina e limpeza de vias públicas, incluindo a limpeza das bocas-de-lobo, nos perímetros urbano e rural;
- Planejar e fiscalizar e auxiliar na destinação final de entulhos da construção civil, com a perspectiva de processamento e reciclagem desses entulhos;

- Realizar campanhas educativas, levando orientações à população quanto à limpeza urbana;
- Incentivar a inserção social dos catadores de lixo, através da APARE;
- Melhorar o sistema de coleta de lixo, priorizando a implantação da coleta seletiva, e posterior reciclagem, tanto no perímetro urbano bem como nos Distritos e povoados;
- Promover a realização de mutirões de limpezas nos bairros, distritos e povoados;
- Realizar coleta seletiva do lixo produzido pelas oficinas de serviços de mecânica, funilaria, pintura, entre outros.

## **SANEAMENTO URBANO E RURAL**

Adequar o Município ao novo Marco Legal do Saneamento Básico, instituído pela Lei Federal Nº14.026, de 15 de julho de 2020;

Ampliar a cobertura e melhoraria na qualidade dos serviços de saneamento básico;

# **POLÍTICA PÚBLICA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE**

- Desenvolver uma ação global, com o objetivo de melhorar o fluxo no trânsito, introduzindo um moderno sistema de engenharia de tráfego, buscando implantar faixa exclusiva para atender o transporte urbano de passageiros;
- Proporcionar condições seguras à circulação de pessoas, veículos e animais nas vias públicas, cumprindo as determinações do Código Brasileiro de Trânsito;
- Promover campanhas educativas de prevenção e combate à violência no trânsito, que envolva motociclistas, motoristas, ciclistas e pedestres;
- Reestruturar horários de carga e descarga de mercadorias;
- Implantar um sistema automatizado de controle contínuo e coordenado de semáforos, evitando a descontinuidade do trânsito, e melhorando as condições de tráfego;
- Criar o Plano Diretor Cicloviário Integrado, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte especialmente em campanhas de conscientização e implantação de ciclovias;
- Interligar vias e bairros de forma que possa se tornar ágil o fluxo no trânsito;
- Oferecer à população, um transporte eficiente, com confiabilidade, segurança e conforto;
- Reformular o transporte coletivo urbano, garantindo o Sistema Integrado de Transporte, com tarifa única e mais justa, de bairro a bairro;
- Garantir linhas de ônibus visando atender todos os bairros e a regularidade nos horários, melhorando inclusive, nos feriados e fins de semana;
- Descentralizar a compra de cartões/passes, criando novos pontos de venda;
- Criar incentivos fiscais para estimular o uso do Transporte Coletivo Urbano Municipal, do serviço de táxi, moto-táxi e aplicativos, como forma de geração de emprego e renda, e de descongestionamento do trânsito.

## **POLÍTICA PÚBLICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

- Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de comunicações;
- Aproximar a população da gestão pública municipal, através da informação e da criação de canais de comunicação com a comunidade, buscando os meios de comunicação disponíveis no Município, tais como: emissoras de rádio e televisão, jornais impressos e online, e demais mídias disponíveis, bem como o Diário Oficial do Município;
- Estimular a sociedade a participar do debate e definição de políticas públicas essenciais para o desenvolvimento do Município, de modo a promover o crescimento da cidadania e a inclusão social;
- Manter o Diário Oficial do Município como órgão oficial, visando a publicação dos atos e ações da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como, de entidades classistas, assistenciais, filantrópicas, clubes de serviços, entre outros, assegurando a transparência, a publicidade dos atos, e proporcionando o acesso de informações a comunidade.

# **POLÍTICA PÚBLICA DE CONTROLE INTERNO - CONTROLADORIA**

- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração direta e indireta, bem como, da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- Avaliar os controles internos administrativos, visando assegurar que os objetivos das Secretarias Municipais sejam alcançados, de forma confiável e concreta;
- Auxiliar na criação de normas para implantação de rotinas de trabalho e procedimentos nos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta, visando possibilitar a prática uniforme dos atos administrativos a serem observados, bem como alcançar maior eficiência, efetividade e transparência na gestão pública municipal.